



Comprovante de Publicação

Nº: **38730**

Identificação: **4646/2017**

Data/Hora Veiculação: **25/10/2017 00:00**

Data Publicação : **26/10/2017**

Ato: **ATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017**

Assunto: **AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INFANTIL TUPY II**

Tipo: **Ato Administrativo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **AUTORIZAR A ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INFANTIL TUPY II.**

**Completo**

Ato Administrativo nº 72/2017 - SMED O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, as Resoluções nº 02/2014 e nº 03/2015, os Pareceres nº 06/2015 e nº 63/2017 do Conselho Municipal de Educação de Araucária. RESOLVE Art. 1º ? Autorizar a Alteração de Endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Tupy II. Art. 2º ? O Centro Municipal de Educação Infantil Tupy II, passa a situar-se na Rua Begônia, nº 1029, Bairro Campina da Barra, Araucária-PR, CEP: 83.709-320. Art. 3º ? Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 20 de outubro de 2017. HENRIQUE RODOLFO THEOBALD Secretário Municipal de Educação MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.11.28 15:37:08 - 02'00'